



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Secretaria Municipal de infraestrutura
Josias Marostica
Secretário do departamento**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

OBJETO:

Prestação de serviços que envolvem a elevação de pessoas e movimentação de cargas, mediante utilização de caminhão equipado com guindaste articulado (Munck) e cesto aéreo, visando atender às necessidades operacionais do Município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Marema possui demanda recorrente por serviços que envolvem a elevação de pessoas e a movimentação de cargas, necessários à execução de diversas atividades operacionais, tais como manutenção predial, limpeza de estruturas elevadas, manutenção do portal do Município, substituição de bandeiras, poda de árvores e demais serviços correlatos.

Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos próprios adequados para a realização dessas atividades, o que dificulta a execução dos serviços com a eficiência e segurança necessárias, podendo ocasionar atrasos, execução inadequada ou até mesmo a interrupção de atividades essenciais de manutenção e conservação do patrimônio público.

Destaca-se que tais serviços envolvem riscos operacionais relevantes, especialmente por se tratarem de atividades que exigem elevação de pessoas, sendo indispensável a utilização de equipamentos apropriados e a observância das normas de segurança do trabalho aplicáveis.

Além disso, verifica-se que a demanda por esse tipo de serviço não é contínua, ocorrendo de forma eventual, conforme a necessidade das secretarias municipais, o que exige uma solução que proporcione flexibilidade e racionalização dos recursos públicos.

Diante desse cenário, faz-se necessário identificar a alternativa mais adequada para garantir a execução segura, eficiente e economicamente viável dessas atividades, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133/2021, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz-se necessário dispor de solução capaz de executar atividades que envolvam a elevação de pessoas e a movimentação de cargas, com segurança, eficiência e confiabilidade operacional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

A solução deverá contemplar a disponibilização de equipamentos adequados à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com as atividades a serem realizadas, bem como mão de obra qualificada, assegurando a execução segura das atividades.

Deverá ser garantido o atendimento às normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às atividades que envolvem elevação de pessoas e operação de equipamentos, visando a proteção dos trabalhadores e de terceiros.

A solução deverá permitir o atendimento das demandas de forma eventual, conforme a necessidade da Administração, incluindo situações emergenciais, assegurando agilidade na execução dos serviços.

Também deverá possibilitar o adequado controle e acompanhamento das atividades executadas, permitindo à Administração aferir a prestação dos serviços, especialmente quanto às horas efetivamente trabalhadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base nas demandas recorrentes das secretarias municipais, considerando a necessidade de execução de serviços de manutenção predial, limpeza de estruturas elevadas, poda de árvores e demais atividades correlatas.

Foram considerados, ainda, fatores como a frequência das solicitações, a necessidade de intervenções periódicas em prédios públicos e espaços urbanos, bem como a ocorrência de demandas eventuais e emergenciais.

Destaca-se que, em razão da inexistência de equipamento próprio para execução dessas atividades, todas as demandas dependem de solução externa, o que reforça a necessidade de previsão de quantitativo suficiente para atendimento das necessidades da Administração.

Com base nesses elementos, estima-se a necessidade de aproximadamente 300 horas de serviços, para o período considerado, quantitativo definido de forma prudente, visando atender tanto as demandas ordinárias quanto eventuais.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente previsional, podendo variar conforme as necessidades efetivas da Administração, não implicando obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo estimado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a análise da melhor forma de atendimento à necessidade identificada, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar empresas e soluções disponíveis para execução de atividades que envolvam elevação de pessoas e movimentação de cargas.

Verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação desses serviços, as quais dispõem de equipamentos adequados, incluindo caminhões equipados com guindaste articulado (Munck) e cestos aéreos, além de operadores qualificados, aptos a atender às demandas da Administração.

Também foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

A aquisição de equipamento próprio poderia atender às demandas de forma direta pela Administração, proporcionando maior autonomia operacional e disponibilidade imediata do equipamento. Entretanto, essa alternativa envolve elevado investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, operação, combustível e necessidade de mão de obra especializada. Ademais, considerando a natureza eventual da demanda, há risco de ociosidade do equipamento, o que compromete a economicidade da solução.

A locação de equipamento reduz a necessidade de investimento inicial e permite maior flexibilidade quanto à disponibilização do maquinário, possibilitando adequação às demandas da Administração. Por outro lado, pode implicar custos adicionais relacionados à disponibilização de operador, combustível e manutenção, além da dependência da disponibilidade do fornecedor, o que pode impactar o atendimento em situações emergenciais.

A contratação de serviços especializados por hora de utilização apresenta como principal vantagem a flexibilidade, permitindo o atendimento conforme a demanda da Administração, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados. Além disso, transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização do equipamento, operador e demais insumos necessários. Como desvantagem, destaca-se a dependência de terceiros para execução dos serviços e a necessidade de fiscalização adequada para garantir a correta execução contratual.

Observou-se, ainda, que o mercado apresenta condições de atender à demanda da Administração, com variedade de fornecedores e soluções disponíveis, possibilitando a realização de processo competitivo e a obtenção de proposta mais vantajosa.

O presente levantamento servirá de base para a análise comparativa das alternativas e definição da solução mais adequada, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em levantamento de mercado, considerando contratações similares e preços praticados por fornecedores do ramo.

Os quantitativos estimados e os respectivos valores unitários e totais encontram-se detalhados em planilha específica, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, a Administração Municipal opta pela execução indireta dos serviços, por meio da contratação de empresa especializada para prestação de serviços que envolvam a elevação de pessoas e movimentação de cargas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A solução adotada consiste na contratação de serviços por hora de utilização, na qual a empresa contratada será responsável pela disponibilização do equipamento adequado, incluindo caminhão equipado com guindaste articulado (Munck) e cesto aéreo, operador devidamente habilitado, bem como todos os insumos necessários à execução das atividades, tais como combustível, manutenção e demais encargos operacionais.

A alternativa de aquisição de equipamento próprio foi considerada, podendo, em tese, proporcionar maior autonomia operacional ao Município. Contudo, essa opção não se mostra adequada no momento, em razão do elevado custo de investimento inicial, da necessidade de manutenção



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

contínua, da exigência de disponibilização de operador qualificado e da possibilidade de ociosidade do equipamento, tendo em vista a natureza eventual das demandas.

A locação de equipamento também foi analisada como alternativa, apresentando como vantagem a redução do investimento inicial e a possibilidade de atendimento de demandas variáveis. Entretanto, essa opção implicaria na necessidade de a Administração assumir parte dos custos operacionais, como disponibilização de operador e insumos, além de depender da disponibilidade do fornecedor, o que pode comprometer a agilidade no atendimento, especialmente em situações emergenciais.

A solução escolhida apresenta maior flexibilidade, permitindo que os serviços sejam executados conforme a demanda da Administração, com pagamento apenas pelas horas efetivamente utilizadas, contribuindo para a economicidade e melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, transfere à contratada a responsabilidade integral pela operação, manutenção e disponibilização dos equipamentos e mão de obra, reduzindo encargos administrativos e operacionais para o Município.

Destaca-se, ainda, que a contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços por profissionais qualificados, com utilização de equipamentos adequados e observância das normas de segurança do trabalho aplicáveis, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior qualidade e segurança na execução das atividades.

A solução adotada é compatível com a realização de processo licitatório, considerando a natureza comum dos serviços, podendo ser adotada a modalidade pregão, bem como o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a variabilidade da demanda e a impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser contratado.

Diante do exposto, conclui-se que a solução adotada se mostra a mais adequada para atendimento das necessidades do Município, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, garantindo eficiência, segurança e economicidade na execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação não será parcelada em itens ou lotes, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de forma integrada, envolvendo a disponibilização de equipamento, operador e demais insumos necessários à execução das atividades, sendo tecnicamente mais adequada a contratação por um único fornecedor.

A execução por um único contratado assegura maior padronização dos serviços, eficiência operacional e facilita a gestão e fiscalização contratual por parte da Administração.

Ressalta-se, contudo, que a prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada ao longo do tempo, conforme a necessidade da Administração, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o qual permite a solicitação dos serviços de forma gradual, sem obrigatoriedade de contratação do quantitativo total estimado.

Dessa forma, conclui-se que não há parcelamento do objeto, mas sim execução sob demanda, o que se mostra adequado à natureza da contratação e às necessidades do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, espera-se garantir maior agilidade na execução dos serviços, permitindo o atendimento das demandas de forma tempestiva, inclusive em situações emergenciais, evitando atrasos e prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

Busca-se, ainda, promover a otimização dos recursos públicos, por meio da contratação sob demanda, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, reduzindo custos com aquisição, manutenção e operação de equipamentos próprios.

A solução também visa assegurar maior segurança na execução das atividades, mediante utilização de equipamentos adequados e operadores qualificados, em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a proteção dos trabalhadores e da população.

Adicionalmente, pretende-se garantir maior eficiência operacional, padronização dos serviços e melhoria na qualidade das atividades executadas, contribuindo para a adequada conservação dos bens públicos e atendimento das necessidades da Administração.

Dessa forma, a contratação busca atender de maneira eficaz às demandas do Município, promovendo economicidade, eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução dos serviços, a Administração deverá estruturar os procedimentos internos para solicitação das demandas, definindo fluxos e responsáveis pela emissão das ordens de serviço.

As solicitações deverão ser formalizadas pela secretaria requisitante, contendo a descrição das atividades a serem executadas, local de realização e estimativa de horas necessárias, de modo a permitir o adequado planejamento e acompanhamento da execução.

Deverá, ainda, ser assegurada a organização dos registros das solicitações e execuções realizadas, possibilitando o controle das horas utilizadas e a verificação da conformidade dos serviços prestados.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será designado servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das condições estabelecidas e atestar a prestação dos serviços realizados.

A fiscalização deverá abranger, especialmente, o controle das horas efetivamente executadas, a adequação dos serviços prestados às solicitações realizadas, bem como a verificação das condições dos equipamentos e da qualificação dos operadores disponibilizados pela contratada.

Caberá ao fiscal do contrato registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando necessário e comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

A Administração deverá adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento da execução dos serviços, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas e a correta aplicação dos recursos públicos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao consumo de combustível pelos equipamentos utilizados e à eventual geração de resíduos decorrentes das atividades realizadas.

Contudo, tais impactos são considerados de baixa relevância, tendo em vista a natureza dos serviços e sua execução eventual.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, incluindo o uso adequado dos equipamentos, a prevenção de vazamentos de óleo ou combustíveis, a destinação correta de resíduos eventualmente gerados e a observância da legislação ambiental aplicável.

A Administração, por meio da fiscalização contratual, acompanhará a execução dos serviços, de modo a garantir que sejam realizados em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando possíveis impactos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à identificação da necessidade, levantamento de mercado e avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração, possibilitando a execução dos serviços com segurança, eficiência e economicidade, além de apresentar compatibilidade com as condições praticadas no mercado.

Diante disso, resta evidenciada a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à formalização da contratação.

Marema, 10 de abril de 2026.

Josias Marostica
Secretario de infraestrutura